

## CAMPUS CARAGUATATUBA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158349

Número do Contrato: 1/2015.

Nº Processo: 23310000177201683.

PREGÃO SISPP Nº 1349/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 10214412000188. Contratado : R & V SERVICOS TECNICOS E -CONSERVACAO LTDA. Objeto: Aditamento de prazo de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva mensal e corretiva, quando necessária, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP / Campus Caraguatatuba, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 11/05/2016 a 10/05/2017. Valor Total: R\$104.721,60. Fonte: 112000000 - 2016NE800005. Data de Assinatura: 26/04/2016.

(SICON - 19/05/2016) 158154-26439-2016NE800108

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 158349

Número do Contrato: 2/2014.

Nº Processo: 23310000210201594.

PREGÃO SISPP Nº 1/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 10928126000184. Contratado : REAK SEGURANCA E VIGILANCIA -PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Aditamento de prazo do contrato de prestação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada e segurança patrimonial para o Campus Caraguatatuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 28/04/2016 a 27/04/2017. Valor Total: R\$403.962,24. Fonte: 112000000 - 2016NE800001. Data de Assinatura: 13/04/2016.

(SICON - 19/05/2016) 158154-26439-2016NE800108

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2016 - UASG 158393

Nº Processo: 23290000839201609.

PREGÃO SRP Nº 10/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 02902072000150. Contratado : QUALYCOPY COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de Outsourcing de Impressão compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos multifuncionais, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento e instalação de sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, monitoramento on-line, fornecimento de peças e suprimentos necessários (incluindo papel), para atender as demandas do Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Campus Aracaju. Fundamento Legal: Decreto nº2.271/97 e Art.1º da Lei nº 10.520/02. Vigência: 02/05/2016 a 02/05/2017. Valor Total: R\$117.999,80. Fonte: 112000000 - 2016NE800112. Data de Assinatura: 28/04/2016.

(SICON - 19/05/2016) 158393-26423-2016NE800019

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2016 - UASG 158149

Nº Processo: 23418000085201271.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 08561439000103. Contratado : CONSTRUTORA PITOMBEIRA LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa para construção da cerca de proteção e delimitação de área da fazenda escola do Campus Salgueiro do IF SERTÃO-PE, tendo em vista o prazo de execução dos serviços de 120 (cento e vinte) dias e o prazo do termo de contrato de 180 (cento e oitenta) dias. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002. Vigência: 16/05/2016 a 11/11/2016. Valor Total: R\$552.419,82. Fonte: 112000000 - 2016NE800062. Data de Assinatura: 16/05/2016.

(SICON - 19/05/2016) 158149-26430-2016NE800002

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BARBACENA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 158413

Número do Contrato: 11/2013.

Nº Processo: 23355000114201368.

PREGÃO SISPP Nº 5/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 09632105000138. Contratado : SEGURAR VIGILANCIA E SEGURANCA -PATRIMONIAL EIRELI. Objeto: Prorrogação contratual por mais 12(doze) meses, com base no art.57,II da Lei 8666/93. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 18/05/2016 a 17/05/2017. Valor Total: R\$1.314.662,40. Fonte: 112000000 - 2016NE800012. Data de Assinatura: 16/05/2016.

(SICON - 19/05/2016) 158413-26411-2016NE000068

## CAMPUS JUIZ DE FORA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2016 UASG 158414

Nº Processo: 2322500030120167 . Objeto: Dispensa de Licitação para aquisição de gêneros alimentícios para as aulas práticas do curso de Salgadeira e Confeiteiro do Programa Mulheres Mil no âmbito do Bolsa Formação PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego do campus Juiz de Fora. Total de Itens Licitados: 00060. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Aquisição de produtos e/ou serviços com valor inferior a R\$ 8.000,00. Declaração de Dispensa em 17/05/2016. SEBASTIAO SERGIO DE OLIVEIRA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 17/05/2016. CLAUDIO ROBERTO BARBOZA SIMOES RODRIGUES. Dap. Valor Global: R\$ 7.885,74. CNPJ CONTRATADA : 21.560.933/0001-03 WANDA CAMPOS DE OLIVEIRA & FILHOS LTDA - ME.

(SIDECC - 19/05/2016) 158414-26411-2016NE800092

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MUZAMBINHO

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 5/2016 publicado no D.O. de 19/05/2016 , Seção 3, Pág. 52. Onde se lê: Data da assinatura 07/05/2016 Leia-se : Data da assinatura 06/05/2016

(SICON - 19/05/2016) 158303-26412-2016NE800067

## CAMPUS POUSO ALEGRE

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2016 - UASG 154811

Nº Processo: 23502001548201697 . Objeto: Aferição completa de tacógrafo do veículo CDI 413 e Viaggio 900, veículos oficiais do Campus Pouso Alegre do IFSULDEMINAS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Compra fundamentada na Lei 8.666/93 artigo 25 inciso I Declaração de Inexigibilidade em 16/05/2016. LUIZ RICARDO DE MOURA GISSONI. Diretor de Administração. Ratificação em 16/05/2016. MARCELO CARVALHO BOTTAZZINI. Diretor Geral Pro Tempore. Valor Global: R\$ 500,00. CNPJ CONTRATADA : 25.815.135/0001-36 AUTO PECAS BRAESPA LTDA - EPP.

(SIDECC - 19/05/2016) 154811-26412-2016NE800011

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

## EDITAL Nº 90, DE 18 DE MAIO DE 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais e nos termos Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, considerando o Decreto nº 7.311 de 22 de setembro de 2010, torna público que estarão abertas, no período e na forma abaixo mencionados, inscrições para o CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos Técnico-administrativos, sob o regime instituído pela Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para a cidade de Pelotas.

## 1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1O Concurso Público será regido por este Edital e será executado pelo Departamento de Seleção (DES) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

1.2O provimento das vagas dar-se-á no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, submetendo-se o servidor, em atendimento ao interesse do educandário, ao horário que lhe for estabelecido, em qualquer dos turnos de funcionamento.

1.2.1O provimento da vaga para o cargo de Odontólogo dar-se-á no regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, submetendo-se o servidor, em atendimento ao interesse do educandário, ao horário que lhe for estabelecido, em qualquer dos turnos de funcionamento.

1.3O ingresso no cargo de provimento efetivo de Técnico-administrativo far-se-á no Nível de classificação determinado conforme tabela abaixo:

CARGO	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO NO PCCTAE	ESCOLARIDADE E REQUISITOS	REMUNERAÇÃO INICIAL*
Contador	E	Curso Superior em Ciências Contábeis e Registro no Conselho competente	R\$ 3.666,54
Odontólogo	E	Curso Superior em Odontologia e Registro no Conselho competente	R\$ 3.666,54

\*Acrescido de Auxílio-Alimentação e , quando necessário, de Auxílio Transporte.

## 2.DAS VAGAS

2.1As vagas do certame de que trata este Edital serão distribuídas conforme o item 3.

2.2O candidato concorrerá exclusivamente às vagas oferecidas para a cidade na qual realizará a prova, sendo que não haverá o aproveitamento de candidatos aprovados em outras cidades onde o Instituto possua Câmpus.

2.3Em decorrência do número de vagas ofertadas neste Edital, não há reserva de vagas destinadas a ingresso de candidatos portadores de necessidades especiais - PNE.

2.4Tendo em vista o quantitativo de vagas ofertadas no presente Edital, para efeito do que trata a Lei 12.990, de 09 de junho de 2014, não há vaga reservada para ingresso de candidatos abrangidos pela referida Lei, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 1º.

## 3.TABELA DE VAGAS:

CIDADE DE PELOTAS			
ÁREA	EIXO TECNOLÓGICO/ÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA	VAGAS
01	Contador	• Curso Superior em Ciências Contábeis e Registro no Conselho competente	01
02	Odontólogo	• Curso Superior em Odontologia e Registro no Conselho competente	01



#### 4.DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO PÚBLICO

4.1Para investidura em cargo público, o candidato habilitado em Concurso Público deverá atender, na data da posse, aos seguintes requisitos:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436 de 18 de abril de 1972;
- No caso de estrangeiro, estar legalmente habilitado e possuir visto permanente;
- Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- Comprovar estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Possuir a escolaridade exigida para o exercício do cargo;
- Estar apto física e mentalmente (atestado fornecido pela junta médica do próprio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, que se resguarda o direito de solicitar exames médicos, clínicos e/ou laboratoriais, se considerá-los necessários para avaliar a aptidão antes mencionada).

4.2Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar que, ATÉ A DATA DA POSSE, satisfaz a todos os requisitos fixados, não se considerando qualquer condição adquirida após aquela data.

#### 5.DAS INSCRIÇÕES

5.1Período: das 08h do dia 23/05/2016 às 23h59min do dia 23/06/2016.

5.2Forma: Exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico [www.ifsul.edu.br/concursos](http://www.ifsul.edu.br/concursos).

5.3Mais informações: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense / Departamento de Seleção - Rua Gonçalves Chaves, nº 3218 - Centro - Pelotas/RS - CEP 96015-560.

5.4Aos candidatos que não disponham de acesso à Internet, serão disponibilizados computadores para a inscrição no Concurso Público.

5.5Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de efetuar o recolhimento do valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos neste Edital e nos respectivos Anexos.

5.6Para consolidar sua inscrição, o candidato deverá:

- Preencher o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO existente no endereço eletrônico acima mencionado;
- Imprimir a respectiva GRU - Guia de Recolhimento da União - para pagamento da taxa de inscrição;
- Fazer o recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00, até dia 24/06/2016, somente nas agências do Banco do Brasil, diretamente no caixa, até o horário de fechamento dessas agências.

5.6.1A TAXA, UMA VEZ PAGA, NÃO SERÁ RESTITUIDA.

**OBSERVAÇÃO:** A responsabilidade de preenchimento da GRU, no momento do pagamento, é do candidato, que deve guardar cuidado ao preencher as lacunas da guia de pagamento, sob pena de ter tanto seu pagamento quanto sua inscrição indeferidos.

5.7A inscrição só será confirmada após a informação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição.

5.7.1Após 03 (três) dias úteis a contar do pagamento da taxa, o candidato deverá acessar novamente o endereço eletrônico mencionado no subitem 5.2 para verificar se sua inscrição foi confirmada.

5.7.2O candidato que não tiver sua inscrição confirmada até o dia 29/06/2016 deverá entrar em contato com o Departamento de Seleção, por intermédio do telefone (53) 3309-2771, até o dia 01/07/2016, disponibilizando o comprovante de pagamento para análise.

5.8Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, salvo o disposto no Anexo 3 deste Edital.

5.9O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.10Aos candidatos, será disponibilizado o Edital com seus respectivos Anexos, no já mencionado endereço eletrônico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

5.10.1Os candidatos não poderão alegar desconhecimento acerca do teor dos Editais e dos seus respectivos anexos.

5.11O preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.11.1Após a confirmação da inscrição, caracterizar-se-ão, como aceitas, as normas e procedimentos publicados na Internet, por meio de editais/anexos ou notas públicas, não cabendo ao candidato alegar desconhecimento dessas informações.

#### 6.DA ESTRUTURAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

##### 6.1Da Prova Escrita Objetiva

6.1.1A prova do Concurso Público para os cargos técnico-administrativos de que trata o presente Edital consistirá de uma Prova Escrita, composta de 40 questões objetivas de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas, tendo cada questão somente 01 (uma) alternativa correta, conforme subitem 6.1.3.

6.1.2A Prova Escrita Objetiva, de caráter obrigatório, eliminatório e classificatório, versará sobre assuntos do programa constante no Anexo 2.

6.1.3A constituição da prova dar-se-á da seguinte forma:  
Cargos de Nível "E"

Cargo	Número de Questões			Total
	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Legislação	
TODOS OS CARGOS	27	8	5	40

6.1.4A Prova Escrita Objetiva valerá 100 (cem) pontos, valendo 2,5 (dois pontos e cinco décimos) cada questão.

6.1.4.1Será considerado aprovado na Prova Escrita aquele candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento (24 acertos) no total de pontos da prova.

6.1.4.2O candidato que zerar alguma das disciplinas constantes no subitem 6.1.3 será automaticamente eliminado do concurso.

6.1.5A prova escrita objetiva será aplicada no dia 17/07/2016.

6.1.6A prova terá a duração improrrogável de 04 (quatro) horas, com início às 9h.

6.1.6.1Os portões fecharão às 8h50min.

6.1.7O candidato realizará a prova na cidade do certame para o qual se inscreveu, nos locais divulgados a partir do dia 11/07/2016, no endereço eletrônico [www.ifsul.edu.br/concursos](http://www.ifsul.edu.br/concursos).

6.1.8O candidato deverá comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência munido de lápis, borracha e caneta esferográfica transparente de cor azul ou preta de ponta grossa, documento oficial de identidade com foto e boleto de pagamento com autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

6.1.8.1Uma vez no prédio de realização da prova, o candidato deverá encaminhar-se à respectiva sala onde será realizada a prova, não lhe sendo concedido ingresso após o horário estabelecido.

6.1.9Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens e conselhos); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto, obedecido o período de validade).

6.1.10Não serão aceitos documentos de identidade em que conste o termo "NÃO ALFABETIZADO", bem como documentos em condições precárias de conservação.

6.1.11O candidato só poderá se retirar do recinto da prova após transcorrida 01 (uma) hora do início da mesma.

6.1.12O candidato apenas poderá levar seu caderno de prova após transcorridas 3 (três) horas de prova.

6.1.13Durante a prova, não será permitido o uso de livros, revistas, folhetos, anotações, calculadoras ou de qualquer outro meio, salvo quando a permissão para seu uso estiver explicitada no Anexo 2 deste Edital.

6.1.13.1Deverão estar desligados e com a bateria retirada os equipamentos eletrônicos ou de comunicação (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, walkman, agenda eletrônica, máquina calculadora, notebook, palmtop, smartphone, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), sob pena de exclusão do concurso.

6.1.14A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, o qual ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança.

6.1.14.1Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

6.1.14.2A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

6.1.15O Cartão de Resposta é único e insubstituível, constando nele a identificação do candidato.

6.1.15.1Para efetuar a marcação das respostas no Cartão de Resposta, o candidato deverá preencher os alvéolos por completo, com caneta esferográfica em material transparente com tinta azul ou preta de ponta grossa.

6.1.15.2Será ANULADA, não gerando pontuação para o candidato, a questão da prova que contenha mais de uma resposta assinalada, emenda e/ou rasura, bem como aquela que não for transcrita do Caderno de Prova para o Cartão de Resposta.

6.1.16O gabarito da Prova Escrita será divulgado em até 24h após o término da prova, no endereço eletrônico [www.ifsul.edu.br/concursos](http://www.ifsul.edu.br/concursos).

6.1.16.1Recursos quanto ao gabarito da Prova Escrita podem ser interpostos até as 18h do segundo dia útil subsequente à divulgação do mesmo, e deverão ser protocolados no Câmpus localizado na cidade onde o candidato realizou a prova ou através dos Correios, via SEDEX, com data de envio dentro do período de recursos, obedecendo ao disposto no item 7 e seus subitens.

6.1.16.2Não será concedida revisão e/ou vista de prova e/ou de Cartões de Resposta dos candidatos.

##### 6.2Necessidade de atendimento diferenciado

6.2.1O candidato que necessitar de condições especiais para a realização do Concurso deverá enviar laudo médico atualizado atestando o tipo de necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, através dos Correios, via Sedex, ao endereço que segue, até a data limite de 23/06/2016.

Ao

Chefe do Departamento de Seleção  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense  
Rua Gonçalves Chaves, nº 3218 - Centro - Pelotas/RS - CEP 96015-560.

6.2.2O atendimento diferenciado, de que trata o item 6.2.1, será concedido obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade e será dado a conhecer ao candidato quando da divulgação, via Internet, do local onde este prestará as provas.

6.2.3O candidato com necessidades especiais que solicitar tempo adicional para realizar a prova deverá apresentar atestado médico com a declaração de que a necessidade da qual é portador requer concessão de tempo extra.

6.2.3.1O tempo de ampliação, em nenhuma hipótese, será superior a uma hora.

6.2.4Solicitação de atendimento devido a situações emergenciais de saúde deverá ser feita, pelo candidato, à Coordenação do Processo Seletivo do Câmpus para o qual se inscreveu, com antecedência mínima de 48h.

6.2.5A solicitação, acompanhada de atestado médico, será apreciada por médico do Instituto Federal Sul-rio-grandense, que poderá deferi-la ou não.

6.2.6Caso não sejam respeitados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o Instituto Federal Sul-rio-grandense não se responsabilizará por propiciar condições especiais para realização das provas.

6.2.7O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense não se responsabiliza por documentos não recebidos.

#### 7.DOS RECURSOS

7.1Facultar-se-á ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação dos resultados, para apresentar recurso, que deverá ser protocolado no Câmpus em que o candidato realizou a prova ou através dos Correios, via SEDEX, com data de postagem dentro do período de recursos, com o seguinte endereçamento:

Ao

Chefe do Departamento de Seleção  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense  
Rua Gonçalves Chaves, nº 3218 - Centro - Pelotas/RS - CEP 96015-560.

7.1.1O candidato que apresentar recurso via SEDEX deverá encaminhar o comprovante de envio fornecido pelos Correios, de forma digitalizada, via e-mail, até a data final do período de recursos da etapa em que se encontra o concurso, sob pena de seu recurso ser indeferido.

7.1.1.1O e-mail deve ser enviado para [recursos@ifsul.edu.br](mailto:recursos@ifsul.edu.br) e conter no campo "Assunto" o seguinte: "Comprovante de envio de recurso - Edital 090/2016".

7.1.2Recursos quanto ao gabarito da Prova Escrita obedecem ao prazo estabelecido no item 6.1.16.1 deste Edital.

7.2Não será aceito recurso via fac-símile (fax) ou correio eletrônico.

7.3Os recursos deverão ser entregues conforme instruções constantes no Anexo 4 deste Edital.

7.3.1A capa para processo de recurso e os formulários de que tratam o Anexo 4 serão disponibilizados exclusivamente no site [www.ifsul.edu.br/concursos](http://www.ifsul.edu.br/concursos).

7.4Os recursos serão analisados por Comissão especificamente designada para esse fim pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

7.5Cada fase do Concurso somente terá continuidade após julgados os recursos e publicados seus resultados.

7.6A pontuação relativa à(s) questão(ões) da Prova Escrita eventualmente anulada(s) por ato administrativo será atribuída a todos os candidatos presentes à prova, inclusive àqueles que não interuseram recurso contra a(s) referida(s) questão(ões).

#### 8.DA CLASSIFICAÇÃO

8.1A classificação final será efetuada conforme pontuação final dos candidatos, sendo os candidatos colocados em ordem decrescente de pontos, considerando que a inclusão de seu nome na lista será de acordo com os limites estabelecidos pelo Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, e ainda em conformidade com o artigo 16 do referido Decreto, abaixo transcrito:

Art. 16. O órgão ou entidade responsável pela realização do concurso público homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com Anexo II deste Decreto, por ordem de classificação.

§ 1o Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

§ 2o No caso de realização de concurso público em mais de uma etapa, o critério de reprovação do § 1o será aplicado considerando-se a classificação na primeira etapa.

§ 3o Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos deste artigo.

§ 4o O disposto neste artigo deverá constar do edital de concurso público.

8.2O candidato que não obtiver aprovação na Prova Escrita, conforme item 6.1.4 deste Edital, estará eliminado do Concurso, seguindo o item 8.1.

8.3Em caso de igualdade no total de pontos ao final do certame, dar-se-á preferência, para efeito de classificação final, sucessivamente, ao candidato que:

- Obtiver maior número de acertos em Conhecimentos Específicos;



b)Obtiver maior número de acertos em Língua Portuguesa;  
c)Possuir idade superior.  
8.4.Os resultados serão divulgados na página do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense na Internet, no endereço [www.ifsul.edu.br/concursos](http://www.ifsul.edu.br/concursos).

8.4.1.Não serão divulgados resultados por telefone, via fac-símile (fax) ou correio eletrônico.

#### 9DA HOMOLOGAÇÃO

9.1.Os candidatos classificados serão homologados conforme o Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, da Presidência da República.

#### 10DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

10.1O Concurso Público será válido por 02 (dois) anos, a contar da data de homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

#### 11DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1Será excluído do certame o candidato que:

a)Declarar, no Formulário de Inscrição ou em qualquer documento, informação falsa ou inexata;

b)Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, executores, seus auxiliares ou autoridades presentes, durante a realização das provas;

c)For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação, de qualquer forma, com outro candidato, ou utilizando-se de materiais não permitidos, nos termos do subitem 6.1.13;

d)Estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, durante a realização da Prova Escrita.

11.2O candidato deve manter atualizado seu endereço junto ao Departamento de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

11.2.1Para possível alteração de endereço constante no Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se ao Chefe do Departamento de Seleção, através de requerimento que deverá ser entregue no próprio Departamento (endereço adiante mencionado) ou ser enviado pelo correio ao seguinte endereço: Rua Gonçalves Chaves, nº 3218 - Centro - Pelotas/RS - CEP 96015-560.

11.3Observadas as necessidades operacionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, o candidato habilitado e classificado, nas formas definidas neste Edital e em seus Anexos, será convocado para nomeação, por telefone, por e-mail ou por correio.

11.3.1No caso de convocação por correio, o expediente será encaminhado unicamente para o endereço constante no Formulário de Inscrição.

11.3.2O convocado ficará obrigado a declarar aceitação ou desistência do cargo para o qual foi concursado, podendo desistir definitivamente ou temporariamente do mesmo.

11.3.3No caso de desistência temporária, o candidato renuncia à sua atual classificação e passa a se posicionar em último lugar na lista de aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de validade deste Concurso Público.

11.4O não pronunciamento do candidato dentro do prazo determinado na convocação para nomeação de que trata o item 11.3 permitirá à Administração excluí-lo do processo e convocar o candidato seguinte.

11.5Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União.

11.6A inscrição nos Concursos Públicos implicará, desde logo, conhecimento e tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus Anexos, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

11.7É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas e quaisquer publicações referentes ao Concurso Público, divulgadas exclusivamente no endereço eletrônico [www.ifsul.edu.br/concursos](http://www.ifsul.edu.br/concursos).

11.8O prazo para impugnação do presente Edital é de 05 (cinco) dias a contar da publicação no Diário Oficial da União, incluído o dia da publicação.

11.8.1 A íntegra do Edital com os Anexos encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.ifsul.edu.br/concursos](http://www.ifsul.edu.br/concursos).

11.9A aprovação no Concurso não assegura ao candidato direito à nomeação, mas apenas expectativa de ser nomeado, segundo rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e/ou conveniência da Administração.

11.10A remoção solicitada pelo servidor, durante o período de aquisição da estabilidade no serviço público (3 anos), não será acatada pela instituição, a não ser que se enquadre nos casos previstos em lei.

11.11Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do Departamento de Seleção, ouvido, se necessário, o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

MARCELO BENDER MACHADO

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 158126

Número do Contrato: 24/2012.

Nº Processo: 23163000256201625.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 02908976000192. Contratado : CARLOS LANG ENGENHARIA E -CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de recebimento definitivo da obra até 12 de maio de 2016 e prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de julho de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 02/06/2016 a 31/07/2016. Data de Assinatura: 15/04/2016.

(SICON - 19/05/2016) 158126-26436-2016NE800109

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### AVISO DE PENALIDADE

Tendo em vista que a empresa Airton Gomes de Oliveira Sorocoba - ME, CNPJ 08.330.354/0001-06, encontra-se em local incerto e não sabido, informamos que, pelo descumprimento da cláusula segunda do Termo Aditivo nº 02/2015, referente ao contrato nº 10/2013 e do item 10.5 desse instrumento firmado com o câmpus Santana do Livramento, a autoridade competente deste Instituto decidiu pela aplicação da penalidade administrativa de Advertência à empresa em questão, nos termos do Art. 87, I, da Lei 8.666/93. Sendo assim, a empresa terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação para apresentar recurso administrativo, conforme art. 109 da Lei 8.666/93.

Em 19 de maio de 2016

FABIANE KONRAD REDIESS

Pró-Reitora de Administração e de Planejamento

Em exercício

#### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

A Comissão Permanente de Licitações, após análise da proposta, julgou vencedora a empresa Maiquel de Aguiar Prestes - ME, CNPJ 21.440.753/0001-98.

Em 19 de maio de 2016

CRISTINA SANTANA DA SILVA

Presidente da Comissão

### CAMPUS CAMAQUÃ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2016 - UASG 151878

Nº Processo: 23339000263201678.

PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 04854298000158. Contratado : SETA SERVICOS ESPECIAIS EIRELI --ME. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços continuados de recepcionista para o campus Camaquã. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e legislação correlata. Vigência: 19/05/2016 a 18/05/2017. Valor Total: R\$91.743,84. Fonte: 112000000 - 2016NE800061. Data de Assinatura: 19/05/2016.

(SICON - 19/05/2016) 151878-26436-2016NE000001

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS CAMPUS ARAGUAÍNA

#### EDITAL Nº 11, DE 19 DE MAIO DE 2016 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 219/2015/REITORIA/IFTO de 30 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2015, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto do Campus Araguaína, instituído pelo Edital nº 07, de 25 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2016, seção 3, pag. 42.

Área: Língua Portuguesa/Inglês  
Regime de Trabalho: 40 horas  
Processo: 23237.003733/2016-01  
Número de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Layssa de Jesus Alves Duarte	77,53
2º	Maria Elza Peixoto	64,37
3º	Jair Oliveira Ramos	56,07

CRISTIANO FERNANDES MATEUS

### CAMPUS PALMAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 10/2016 - UASG 158336

Nº Processo: 23236001546201695 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cilindros de gases especiais para laboratório da área de meio ambiente e de compressor para consultório odontológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Campus Palmas. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 20/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Ae 310 Sul Avenida Ns 10 Esquina com Avenida Lo 05 Plano Diretor Sul - PALMAS - TO ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158336-05-10-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158336-05-10-2016). Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 06/06/2016 às 09h00 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

VLADIMIR LISBOA DE CARVALHO

Diretor-Geral

(SIDECE - 19/05/2016) 158336-26424-2016NE800004

### CAMPUS PELOTAS

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2016

Vencedor e preço homologado: CNPJ: 07.940.946/0001-87 - Total: R\$ 164.402,67; CNPJ: 08.288.901/0001-32 - Total: R\$ 228.907,17; CNPJ: 15.184.710/0001-96 - Total: R\$ 21.136,38; CNPJ: 17.481.957/0001-08 - Total: R\$ 4.961,00.

MAURO BACCI GIUSTI

Diretor de Administração e de Planejamento

(SIDECE - 19/05/2016) 158467-26436-2016NE800091

### CAMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/2016 - UASG 151895

Nº Processo: 23341000561201619 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Pulverizador Agrícola, para o Campus Pelotas ? Visconde da Graça, Instituto Federal Sul-rio-grandense. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/05/2016 de 09h00 às 14h00. Endereço: Av. Ildefonso Simões Lopes, 2791 Bairro Arco Iris PELOTAS - RS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/151895-05-11-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/151895-05-11-2016). Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/06/2016 às 09h00 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

(SIDECE - 19/05/2016) 151895-26436-2016NE800065

#### PREGÃO Nº 12/2016 - UASG 151895

Nº Processo: 23341000562201663 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Distribuidor de Esterco líquido, para o Campus Pelotas ? Visconde da Graça, Instituto Federal Sul-rio-grandense. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/05/2016 de 09h00 às 14h00. Endereço: Av. Ildefonso Simões Lopes, 2791 Bairro Arco Iris PELOTAS - RS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/151895-05-12-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/151895-05-12-2016). Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 10/06/2016 às 09h00 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CARLA ROSANI SILVA FIORI

Chefe

(SIDECE - 19/05/2016) 151895-26436-2016NE800065

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2016 - UASG 158312

Nº Processo: 23201.000125/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a contratação pessoa jurídica especializada para prestação de serviços terceirizados de transporte rodoviário de passageiros em estradas com ou sem pavimentação, intermunicipal e interestadual, para transportar estudantes e servidores Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 20/05/2016 de 08h00 às 11h30 e de 12h às 16h00. Endereço: Rodovia Munic Joaquim Ferreira S/n Km 9 Faz Sobradinho Zona Rural Fazenda Sobradinho - UBERLÂNDIA - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158312-05-6-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158312-05-6-2016). Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 02/06/2016 às 08h00 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital encontra-se "[www.ftm.edu.br](http://www.ftm.edu.br)"

GIDEON ELIAS CARDOSO

Pregoeiro

(SIDECE - 19/05/2016) 158312-26413-2016NE800082